



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para os **serviços de referentes à elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no município de Doutor Severiano/RN** ficando dispensada a licitação a favor do Engenheiro Civil **WALLACE MARCELINO SOARES BESSA**, com o valor global de **RS 52.800,00** (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **RS 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 1ACE5D73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2017. Edição 1441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>